
Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

BANCOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 05-fev-2021

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 03-fev-2021

O Preçário completo do Banco Comercial Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banco Comercial Português, S.A., e em millenniumbcp.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Datas - Valor](#)

Cientes Particulares

Outros clientes

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

7 [PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)

[7.3. Outros serviços](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Centro de Atenção ao Cliente
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva (Tagus Park), Edf 3, Piso 0, Ala C, 2744-002 PORTO SALVO
Telefones: 707 50 24 24; 91 827 24 24; 93 522 24 24 ou 96 599 24 24
(Atendimento personalizado disponível de 2ª a 6ª Feiras, das 8,30h às 22h, e, Sábados, Domingos e Feriados das 10h às 22h. Serviços de emergência com atendimento personalizado 24 horas)
centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt

Provedor do Cliente
Rua Augusta, 84 – Piso 2 , 1100-053 LISBOA
E-mail: provedoria.cliente@millenniumbcp.pt
Os Clientes do Millennium bcp podem apresentar reclamações por ações ou omissões dos órgãos e colaboradores ao Provedor do Cliente, que as aprecia após as necessárias diligências de instrução.

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas pelo Banco de Portugal).

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não útil	D+1	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
Entregas para depósito ⁽¹⁾				
Numerário	Balcão	D	Dia útil seguinte	
	ATM s/ conferência automática	D	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Até 2º dia útil	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	2º dia útil	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
	ATM s/ conferência automática			
	- sobre a própria instituição	D	Até 2º dia útil	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	2º dia útil	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	
Operações de pagamento				
Transferências				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	Nota (2)
	- normais	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	Transfronteiras			
	- Euros	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2)
	- Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, sem operação cambial	D+1	Dia útil seguinte	Nota (2) e (3)
	- Outras moedas ao abrigo do DL 317/2009, com operação cambial	D+2	Até 3º dia útil	Nota (2) e (3)
	- Outras moedas	D+2	Até 3º dia útil	Nota (2)
	Débitos Diretos (credor)			
	Internos (devedor da mesma instituição)	D	Imediata	Sendo "D" a data de liquidação das instruções de débito
	Interbancários (devedor de outra instituição de crédito)	D	Imediata	
Movimentação de contas de depósito				
Depósitos a Prazo e Poupanças	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
	Crédito em Conta	D	Imediata	

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

Nota (1) Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela Instituição de Crédito, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Data de Disponibilização corresponde à data em que os fundos são colocados à disponibilização da Instituição de Crédito do beneficiário

Nota (3) Ao abrigo do DL 317/2009, de 30 de outubro, operações em moedas dos Estados Membros da União Europeia não pertencentes à zona euro ou do Espaço Económico Europeu.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18 / 2007, do Decreto - Lei n.º 317/2009, e do Aviso 3 / 2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Habitação /Outros Créditos Hipotecários					
Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário Automóvel / Crédito Hipotecário outras finalidades					
Comissões iniciais					
1. Comissões Iniciais					
Comissão de Dossier		290,00		Selo - 4%	Cobrada, no caso de aprovação do empréstimo, independentemente da concessão do crédito. Nota 5
Comissão de Avaliação - imóveis residenciais		230,00		Selo - 4%	Cobrada, caso o serviço seja prestado, independentemente da concessão do crédito. Nota 5
Comissão de Avaliação - imóveis não residenciais		288,06 / 1234,52	--	Selo - 4%	Cobrada, caso o serviço seja prestado, independentemente da concessão do crédito. Nota 5; Nota 7
Comissão de avaliação para acompanhamento de obras / construção (por cada vistoria)		115,00		Selo - 4%	Cobrada sempre que, após solicitação do Cliente, a vistoria seja realizada. Notas 5 e 6
Comissão de Dispensa de averbamento de registos provisórios		50,00		Selo - 4%	Cobrada, caso o Cliente solicite e o serviço seja prestado.
Comissão de Formalização		200,00			Cobrada, no caso de concretização do empréstimo. Nota 5
Serviço Premium (opcional)		180,00		IVA - 23%	Cobrada, caso o Cliente opte por este Serviço. Nota 8
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Taxa fixa	2%	--	--		Incide sobre o montante a amortizar. Nota 1
- Taxa variável	0,5%	--	--		
3. Comissão de processamento prestação					
		2,75 mensal	33,00	Selo - 4%	Cobrada após o débito de cada prestação do empréstimo. De acordo com a Lei 57/2020 de 28 de agosto a comissão é aplicável em contratos celebrados até 31/12/2020 ou celebrados a partir de 01/01/2021 com conta a debitar noutra Instituição de Crédito. A comissão não é aplicada a contratos efetuados a partir de 01/01/2021 com conta a debitar no Millennium bcp
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestações de valor ≤ 50.000€	4,0%	12,00/150,00	--		Nota 2
Prestações de valor > 50.000€	0,5%	--	--		

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Comissões associadas a Atos administrativos					
Declaração destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos		35,00		IVA - 23%	De acordo com a Lei 57/2020 de 28 de agosto, a comissão não é aplicada até ao limite anual de seis declarações, nas declarações emitidas para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos.
Declaração Simples de Dívida ou valor de prestação (outras finalidades)		35,00			Cobrada sempre que o Cliente solicite.
Declaração Dívida detalhada		150,00			Cobrada sempre que o Cliente solicite.
Outras Declarações		–			Cobrada sempre que o Cliente solicite. Ver secção 7. Prestação Serviços (Particulares)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
- Taxa fixa	2%	--	--	Selo - 4%	Incide sobre o montante a amortizar. Nota 3
- Taxa variável	0,5%	--	--		
Outras despesas associadas					
Despesas do contrato de crédito		900,00		--	A cobrar no momento da formalização do contrato Nota 4
Certidão do Registo Predial (com chave de acesso)		20,00		--	
Imposto do Selo de abertura de Crédito	0,6%	--			Sobre o montante disponibilizado; prazos >= 5 anos

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

- Nota 1** A amortização antecipada parcial pode ser efetuada em data coincidente com o vencimento das prestações e deve ser comunicada ao Banco por escrito e com pré-aviso mínimo de 7 dias úteis. Isenções de aplicabilidade da comissão, conforme previsto no Decreto-Lei 74-A/2017 de 23 de junho.
- Nota 2** Valor a cobrar por cada prestação vencida e não paga, sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito das prestações de capital e juros ou só de juros, não puder ser realizado na data de vencimento.
- Nota 3** A amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento da vigência do contrato, e deve ser comunicada ao Banco por escrito e com pré-aviso mínimo de 10 dias úteis. Isenções de aplicabilidade da comissão, conforme previsto no Decreto-Lei 74-A/2017 de 23 de junho.
- Nota 4** Valor na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA). Corresponde ao valor base a ser cobrado em situações de compra e venda com recurso a financiamento bancário (inclui depósito de documentos). A opção por outras modalidades de contratação (Casa Pronta ou Escritura Pública) ou a introdução de quaisquer atos de complexidade acrescida, poderão implicar a alteração dos valores indicados.
- Nota 5** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 6** Aplicável a financiamentos contratados com a finalidade obras ou construção, que estejam em fase de disponibilização por tranches, cujo prazo máximo é 24 meses. O montante contratado é libertado num número máximo de 6 tranches.
- Nota 7** O valor da comissão varia em função do valor final atribuído ao imóvel após a avaliação. Os valores apresentados são para imóveis de valor até 5 M€. Para valores de avaliação superiores a 5M€, o valor é de análise casuística.
- Nota 8** Serviço opcional. O valor da comissão inclui o pagamento dos custos com a obtenção de documentos e deslocações associadas à recolha dos mesmos. Este serviço abrange a obtenção de certidão permanente do registo predial (máximo 2), documento matricial (máximo 2), assentos de nascimento (máximo 2), assento de casamento (máximo 1); certidão toponímica /infraestruturas/notarial (ex: escritura pública anterior) (máximo 2) e procuração para um dos intervenientes a celebrar nos serviços do fornecedor (máximo 1 procuração).

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Automóvel Novos e Usados e ALD (produto ALD fora de comercialização)					
(preçário aplicável a operações enquadradas nos Decretos-Lei n.º 359/91 e n.º 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	1%	100,00 / 200,00		IVA - 23%	Notas 1 e 2
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Processamento		2,75	--	IVA - 23%	Cobrada após o débito de cada renda. De acordo com a Lei 57/2020 a comissão é aplicável em contratos celebrados até 31/12/2020.
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					Nota 3
Rendas/Alugueres de valor ≤ 50.000€	4,0%	12,00/150,00	--		
Rendas/Alugueres de valor > 50.000€	0,5%	--	--		
4. Comissão de Gestão de Contrato					
A partir de 01/07/2020:	--	--	--		
Até 30/06/2020:					
Contratos com rendas mensais		8,00 trimestral	32,00		
Contratos com rendas trimestrais		8,00 semestral	16,00		
Contratos com rendas semestrais		8,00 anual	8,00		
5. Comissão por reembolso antecipado parcial					Não aplicável em caso de rescisão por sinistro com perda total.
Contratos com data financeira até 30/06/2009 e montante total de crédito até € 30.000					Nota 4
Até 1/4 do prazo do contrato		Juros do 1º 1/4 do prazo	--		
Após 1/4 do prazo do contrato		Isento	--		
Contratos com data financeira a partir de 01/07/2009 e montante total de crédito até € 75.000					
Operações com taxa fixa					
Prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,5% do capital reembolsado	--	--		
Prazo até termo do contrato igual ou inferior a 1 ano	0,25% do capital reembolsado	--	--		
Operações com taxa indexada	--	--	--	Isento	

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
6. Alteração de data de apresentação de cheques		30,00	--	IVA - 23%	
7. Custos com Advogados e Recuperação de Crédito		--	--		Casuístico. Inclui custos com honorários e outras despesas incorridas com a recuperação dos créditos vencidos.
8. Modelos do IMT (9, 12, 13) / Requerimento Registo Automóvel		60,00			Aprensão de DUA , Aprensão de viatura, 2.ª via de DUA, Alteração das características do veículo, etc. Acresce despesa efetiva de legalização.
9. 2ª via de documentos diversos (por extravio ou a pedido)					
Plano financeiro		15,00	--		Aplicável a todas as operações com exceção de contratos com data financeira a partir de 01/07/2009 titulados por particulares e montante total de crédito até € 75.000.
Fatura e outros documentos simples		15,00	--		
Contratos, Aditamentos, Escrituras, Garantias		25,00	--		
Autenticados (Contratos, Aditamentos, Escrituras, Requerimento de Registo Automóvel)		65,00	--		Inclui despesa Efetiva. Acresce despesa real da Conservatória (quando aplicável)
10. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde		100,00	--		
11. Processamento de Pedido de Informação a Entidade Externa (PSP, GNR, BRISA, Seguradora, etc.)		15,00	--		
12. Declarações Avulsas					
Sem indicação de valores ou condições		25,00	--		
Com indicação de valores ou condições, destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos		50,00	--		Cobrada sempre que o Cliente solicite. De acordo com a Lei 57/2020 de 28 de agosto, a comissão não é aplicada até ao limite anual de seis declarações, nas declarações emitidas para o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos.
Outras declarações com indicação de valores ou condições		50,00	--	Cobrada sempre que o Cliente solicite.	

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
13. Comissão por reembolso antecipado total			--	IVA - 23%	Não aplicável em caso de rescisão por sinistro com perda total. Nota 4
Contratos com data financeira até 30/06/2009 e montante total de crédito até € 30.000					
Até 1/4 do prazo		Juros do 1º 1/4 do prazo	--		
Após 1/4 do prazo		Atualização das rendas vincendas e do valor residual a 90% da taxa de juro	--		
Contratos com data financeira a partir de 01/07/2009 e montante total de crédito até € 75.000					
Operações com taxa fixa					
Prazo até termo do contrato superior a 1 ano	0,5% do capital reembolsado	--	--		
Prazo até termo do contrato igual ou inferior a 1 ano	0,25% do capital reembolsado	--	--		
Operações com taxa indexada					
	--	Isento	--		

Outras despesas associadas	
Despesas de Legalização	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos ao registo do bem.
Custos com Advogados e Recuperação de Crédito	Conforme acordado contratualmente poderão ser imputados ao Cliente custos com a restituição do bem, penalizações pelo atraso na devolução e outros decorrentes de incumprimento contratual.
Despesas de 2.ª via de documentação	Conforme acordado contratualmente são debitados ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos a emissão de 2.ª via de documento da viatura.

- Nota Geral** Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- Nota 1** No caso de amortização antecipada, parcial ou total, há lugar à devolução proporcional da Comissão de Dossier cobrada no início do contrato.
- Nota 2** No caso de amortização antecipada, parcial ou total, há lugar à devolução proporcional da Comissão de Dossier cobrada no início do contrato.
- Nota 3** Valor a cobrar por cada renda/aluguer vencida(o) e não paga(o), sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito da renda/aluguer não puder ser realizado na data de vencimento.
- Nota 4** O reembolso antecipado tem um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pedidos de Fotocópias de Documentos				
1. Sem recurso a outras acções administrativas				Nota (1)
Serviço de expediente		5,00	IVA - 23%	
Fotocópia por página		0,50	IVA - 23%	
2. Com recurso a outras acções administrativas				Nota (2)
Serviço de expediente		10,00	IVA - 23%	
Fotocópia por página		0,50	IVA - 23%	
1. Declarações				
1.1 Declarações Diversas/ Pedidos de Informação por escrito		60,00	IVA - 23%	
1.2 Declarações de Capacidade Financeira				
1.2.1 - Com objectivos de ordem económica - Redigido em Português				
1.2.1.1 - Com importância mencionada		75,00	IVA - 23%	
1.2.1.2 - Sem importância mencionada		100,00	IVA - 23%	
1.2.2 - Com objectivos de ordem económica - Redigido em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)				
1.2.2.1 - Com importância mencionada		125,00	IVA - 23%	
1.2.2.2 - Sem importância mencionada		150,00	IVA - 23%	
1.2.3 - Sem objectivos de ordem económica - Redigido em Português		25,00	IVA - 23%	Nota (3)
1.2.4 - Sem objectivos de ordem económica - Redigido em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)		75,00	IVA - 23%	Nota (3)
1.3 Declarações de Intenção de Financiamento				
Até € 2.500.000		250,00	IVA - 23%	
De € 2.500.000 a € 5.000.000		500,00	IVA - 23%	
De € 5.000.000 a € 25.000.000		1 000,00	IVA - 23%	
De 25.000.000 a € 50.000.000		2 500,00	IVA - 23%	
Por cada acréscimo de € 25.000.000		1 250,00	IVA - 23%	
1.4 Certificações de saldo ou informações prestadas a Clientes, Auditores externos e ROCs		100,00	IVA - 23%	
1.5 Declaração simples – dívida ou valor da prestação de empréstimo		35,00	IVA - 23%	
1.6 Declaração de Informação do Saldo de Responsabilidades		75,00	IVA - 23%	
1.7 Declaração de Dívida Detalhada		150,00	IVA - 23%	
1.8 Emissão de Título de Distrate		130,00	IVA - 23%	
1.9 Obrigação de Reporting, em nome do Cliente, de Operações de Derivados (Regulamento Europeu "EMIR")		n.a	Selo 4%	Nota (4)
2. Serviço de deslocação para entrega de documentação diversa		130,00	IVA - 23%	

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

Outros clientes

18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

20

[OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários](#)

[18.3. Crédito automóvel](#)

[20.4. Outros créditos](#)

[18.7. Outros créditos a particulares](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Crédito Habitação /Outros Créditos Hipotecários			
Crédito Habitação com garantia hipotecária / Crédito Hipotecário Consolidado / Crédito Hipotecário outras finalidades			
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Habitação com garantia hipotecária	Euribor 12 meses + Spread 1% a 2%	1,8%	Prazo máximo de 40 anos Vide (1)
Crédito Hipotecário - imóveis residenciais	Euribor 12 meses + Spread 2% a 3%	2,9%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (2)
Crédito Hipotecário - imóveis não residenciais	Euribor 12 meses + Spread 4% a 5%	5,0%	Prazo máximo de 30 anos Vide Nota (3)
Crédito a Deficientes	0,000%	0,6%	Prazo máximo de 40 anos Vide (4)
Construção / Obras - Utilizações Progressivas	Euribor 12 meses + Spread 1% a 2%	1,8%	Prazo máximo de 40 anos Vide (5)
Crédito Sinal	Euribor 12 meses + Spread 4% a 5%	5,2%	Prazo máximo de 1 ano Vide (6)
Empréstimos a taxa mista			
Crédito Habitação Taxa Mista (5, 7, 10, 15, 20 anos)	0,65% a 2,85%	2,4%	Prazo máximo 40 anos. Vide (7)
Crédito Hipotecário Taxa Mista (5, 7, 10, 15, 20 anos)	1,65% a 3,85%	3,5%	Prazo máximo de 30 anos Vide (8)

Nota Geral**As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.

A taxa de juro aplicada (TAN) pode assumir valores negativos em função da evolução do respetivo indexante.

Regime fiscal aplicável:

Contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.

Crédito Hipotecário: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

Nota (1)

TAEG calculada com base numa TAN de 1,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread base de 1,75%) para o produto Prestação indexada, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 499,53€. O montante total imputado ao consumidor é de 193.258,48€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (2)

TAEG calculada com base numa TAN de 2,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread base de 2,75%) para o produto Crédito Hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 584,21€. O montante total imputado ao consumidor é de 222.560,09€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (3)

TAEG calculada com base numa TAN de 4,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread base de 4,75%) para o produto Crédito hipotecário, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 758,69€. O montante total imputado ao consumidor é de 285.350,26€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 894,77€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (4)

TAEG calculada com base numa TAN de 0,000%, para o Produto Crédito Bonificado Pessoas com Deficiência, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 416,67€. O montante total imputado ao consumidor é de 162.782,16€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. A taxa de juro a cargo do Cliente é 65% da taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu. A Taxa de Referência para o Cálculo das Bonificações -TRCB (DL n.º 359/89, de 18 de outubro, e Portaria n.º 502/2003, de 26 de junho), encontra-se na presente data fixada em 4,5%.

Nota (5)

TAEG calculada com base numa TAN de 1,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread base de 1,75%) para o produto Prestação indexada, finalidade construção, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 24 prestações mensais de juros no valor de 155,62€ e 336 prestações subsequentes mensais de capital e juros no valor de 528,98€. O montante total imputado ao consumidor é de 195.522,24€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 4,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread base de 4,75%) , para o Produto Crédito Sinal para um empréstimo padrão de 37.500 Euros, pelo prazo de 1 ano, para 1 titular com 30 anos de idade, prestação mensal só de juros de 137,97€. O montante total imputado ao consumidor é de 39.390,74€. Inclui Imposto do Selo sobre a utilização do Crédito.
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 1,800% durante toda a vigência do financiamento. TAN Fixa 1,800% para os primeiros 120 meses e TAN variável de 1,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 1,75%) para o prazo remanescente, para o Produto Taxa Mista a 10 anos, finalidade aquisição, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 539,55€. O montante total imputado ao consumidor é de 207.958,56€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp semanalmente, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal fixa aplicável ao contrato durante o período de fixação de taxa, resulta da soma da parcela base determinada pelo Millennium bcp semanalmente, em vigor no momento da celebração do contrato de crédito, e do spread de 1,75%.
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 2,800% durante toda a vigência do financiamento. TAN Fixa 2,800% para os primeiros 120 meses e TAN variável de 2,245% (Euribor 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 2,75%) para o prazo remanescente, para o Produto Crédito HipotecárioTaxa Mista a 10 anos, outras finalidades, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento garantia de 80%, com 360 prestações mensais de capital e juros no valor de 630,34€. O montante total imputado ao consumidor é de 239.085,50€. Inclui o valor das Comissões Iniciais de 748,80€ (Comissão de Dossier, Formalização e Avaliação), Despesas relacionadas com o crédito, Imposto do Selo sobre a utilização de crédito, prémios de seguros Vida e Multirriscos. Os spreads apresentados são definidos mediante o risco e o envolvimento comercial do Cliente, e as características dos produtos, para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%. As taxas fixas indicadas são determinadas pelo Banco Millennium bcp semanalmente, estando sujeitas a variações de acordo com a evolução do mercado. O valor da taxa de juro nominal fixa aplicável ao contrato durante o período de fixação de taxa, resulta da soma da parcela base determinada pelo Millennium bcp semanalmente, em vigor no momento da celebração do contrato de crédito, e do spread de 2,75%.

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Operações de taxa variável viaturas novas			
Leasing Automóvel Novos	Euribor a 12 meses + Spread 3,250% a 3,500%	3,1%	Montante até 75.000 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (2)

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal), nomeadamente comissão de dossier (quando aplicável), comissão de processamento de prestação (quando aplicável), Imposto do Selo pela utilização do crédito e sobre os juros e comissões.
Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 2,745% (média da euribor a 12 meses base 360 de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 3,250%), para um contrato de 25.000 Euros a 96 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 5%. Inclui Comissão de Dossier (200€), juros e Imposto sobre o Valor Acrescentado sobre as rendas e comissões.

Nota (2) Regime fiscal aplicável nos contratos de Leasing automóvel: incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Pessoal Solução	6,750% a 9,000%	10,172%	Montantes a partir de 75.001 EUR sem máximo definido 6 a 96 meses Vide Nota (6)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
 Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
 As TAEG são calculadas de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho.
 Regime fiscal aplicável:
 Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%

Nota (6) TAE calculada com base numa TAN de 9,500%, para um crédito de € 100.000 a 60 meses. Inclui Comissão de Dossier (500€) e juros.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Imobiliário (Não aplicável a contratos cujos imóveis se destinem a habitação)	Euribor a 12 meses + Spread 7,500% a 14,125%	9,771%	Aplicável a operações não enquadradas no Decreto-Lei nº 51/2007 Prazos até 120 meses Vide (1)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
 Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
 Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing imobiliário: isenção de IVA sobre o valor das rendas e comissões salvo se solicitada a renúncia à isenção do imposto.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 8,870% (média da euribor a 12 meses de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 9,375%), para um crédito de 100.000 Euros a 120 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%, LTV 80%.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Operações de taxa variável			
Leasing Automóvel Novos	Euribor a 12 meses + Spread 3,250% a 3,500%	2,945%	Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 96 meses Vide (1) e (3)
Leasing Automóvel Usados	Euribor a 12 meses + Spread 3,750% a 4,000%	3,466%	Montante a partir de 75.001 EUR 12 a 96 meses Vide (2) e (3)

Nota Geral **As taxas apresentadas são representativas.**
Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 2,745% (média da euribor a 12 meses base 360 de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 3,250%), para um contrato de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Dossier (200€), Comissão de Final de contrato (60€) e juros.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 3,245% (média da euribor a 12 meses base 360 de janeiro de 2021 de -0,505% e spread de 3,750%), para um contrato de 95.000 Euros a 60 meses, entrada inicial de 20% e valor residual de 2%. Inclui Comissão de Dossier (200€), Comissão de Final de contrato (60€) e juros.

Nota (3) Regime fiscal aplicável nos contratos de leasing automóvel: Incide IVA à taxa legal em vigor sobre o valor das rendas e comissões.

18.7. Outros créditos a particulares (cont.)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente	Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900%	8,742%	Montantes a partir de 75.001 EUR Prazo de 1 ano, renovável Vide (1)
Descoberto Contratado	Euribor a 12 meses + Spread 7,600% a 7,900%	10,107%	Montantes a partir de 75.001 EUR Prazo de 3 meses, renovável Vide (2)

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Base de cálculo de juros: Atual / 360 dias. Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros (Artº17.3.1 da TGIS); Acresce Imposto do Selo sobre a utilização do crédito: 0,04% (Art.º 17.1.4 da TGIS) s/ a média mensal do crédito utilizado.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 7,395% - Euribor a 12 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de janeiro de 2021 de -0,505% na base 360) e spread de 7,900%, para uma Conta Corrente Caucionada com um limite de € 80.000, totalmente utilizada, por um prazo de 12 meses. Inclui Comissão de Organização (400€) e juros.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,395% - Euribor a 12 Meses (o indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior a cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima mais próxima, que para este exemplo foi o mês de janeiro de 2021 de -0,505% na base 360) e spread de 7,900%, para um Descoberto Contratado com um limite de € 80.000, totalmente utilizado, por um prazo de 3 meses. Inclui Comissão de Organização (400€) e juros.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Empréstimo			
Até 5 anos	Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 6,250% a 16,000%	9,266%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1a)
Mais de 5 anos	Euribor/ Libor a 1, 3, 6 e 12 meses + Spread 7,000% a 16,500%	9,914%	Montante Mínimo: 100 € Montante Máximo: Não definido Ver Nota (1b)

Nota 1**As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 7,500% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de janeiro de 2021, correspondente a -0,529% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 7,500%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 3 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.

Nota (1b)

TAE calculada com base numa TAN de 8,250% - Euribor a 6 meses (média aritmética das cotações diárias do mês anterior ao período da contagem de juros, que para este exemplo foi o mês de janeiro de 2021, correspondente a -0,529% que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%) acrescida de um spread de 8,250%, para um Financiamento de 50,000 Euros a 6 anos e com prestações mensais, incluindo Comissão de Organização, Comissão de Gestão e Comissão de Processamento de Prestação.